



Mem. nº 76/2022/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/026162

Araguaína, 14 de março de 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Orientações sobre os sábados letivos e Alteração de datas da formação continuada.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Com o objetivo de efetivar e operacionalizar algumas ações pedagógicas constantes no Calendário Escolar letivo, que são prioridades no âmbito escolar, orientamos a Vossa Senhoria, quanto a importância da atenção em relação ao que se pede abaixo:
 - a) Nos sábados letivos serão trabalhados com atividades direcionadas não presenciais;
 - b) Para efeito de registro no **Diário de Classe**, a unidade escolar deverá considerar para **cada sábado letivo**, um dia da semana, considerando o horário de aula. Ex.: *Primeiro sábado letivo, corresponde à segunda-feira, assim sucessivamente.*
2. Informamos, que a Formação Continuada prevista em Calendário Escolar para os dias **18 e 19** de Março de 2022 foi adiada para os dias **01 e 02 de Abril de 2022**. Portanto, os dias 18 e 19.03.2022 terá aula normal.
3. Informamos ainda, que a aplicação da Avaliação de Fluência foi adiada para o período de **21 a 25 de março de 2022**, a qual deve ser realizada pelo Professor Aplicador/Diretor Escolar/Equipe Escolar;
4. Para informações complementares, colocamos a Assessoria Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, por meio do telefone: (63) 3411-5014.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.